



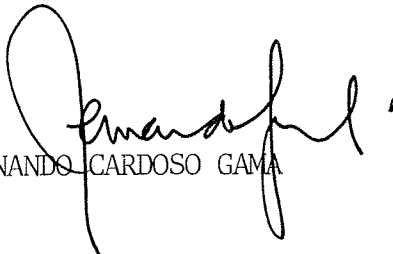
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 487/93-GR, de 16 de dezembro de 1993.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404 de 05.10.83, do MEC;

RESOLVE :

EXCLUIR; da Portaria nº 374/93-GR, que concede Bolsa Especial de Monitoria, no período de 10.10.93 a 13.01.94, aos alunos HAYDEN MATOS BATISTA E MARIA TEREZA ABREU E SILVA, do Deptº de PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS(CCBI), a partir de 01.12.93.


FERNANDO CARDOSO GAMA